

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA
COMARCA DE CONCHAL/SP**

Processo nº 1000130-26.2023.8.26.0144

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, ajuizada por **CITRO SUDESTE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.** e **CITRO SUDESTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o Relatório Mensal de Atividades, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

SUMÁRIO

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL	3
III – FOLHA DE PAGAMENTO.....	5
III.I – COLABORADORES	5
III.II – GASTOS COM COLABORADORES	5
V.III – PRÓ-LABORE.....	7
IV – EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>)	8
V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	10
V.I – LIQUIDEZ GERAL	11
V.II – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO.....	12
V.III – GRAU DE ENDIVIDAMENTO	14
VI – FATURAMENTO	16
VI.I – RECEITA BRUTA.....	16
VII – BALANÇO PATRIMONIAL	18
VII.I – ATIVO	18
VII.II – PASSIVO	22
VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA	25
IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	28
XI – CONCLUSÃO.....	32

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas referente ao mês de **junho/2023**, conforme determinado no art. 22, inc. II, alínea “c”¹, da Lei nº 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020.
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar sua situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados por elas apresentados.

Inicialmente, insta informar, que houve uma alteração em nosso método de geração de análise para as Recuperandas, devido à utilização de um novo sistema, e por este motivo, pode haver alterações nos modelos dos demonstrativos apresentados ao longo do presente relatório.

II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

As Recuperandas **CITRO SUDESTE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.** e **CITRO SUDESTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL**, em atividade há mais de 06 anos, possuem a sua operação voltada à fabricação, armazenamento e comercialização de sucos, com ênfase no atendimento ao público das classes B e C, visto que, na época de sua fundação, os quatro sócios responsáveis pelo projeto verificaram uma oportunidade de fomentação no segmento para atender a essas diferentes categorias de clientes.

De acordo com as Sociedades Empresárias, a fábrica foi inaugurada em março/2017 e, com isso, passaram a promover vendas ao seguimento de “atacarejo” e aos hipermercados. Declararam, ainda, que

¹ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor.

obtiveram êxito, trabalhando com modelo de boa qualidade e baixo custo, propagando-se notoriamente pelo mercado.

No ano de 2021, realizaram o fechamento da Fábrica de extração, realizando a terceirização do envase por meio da empresa "SP Drinks", com o intuito de promover a redução de custos. As Recuperandas informaram que, em janeiro/2022, iniciou-se o enfrentamento de dificuldades financeiras e perda de clientes em razão da pandemia, agravada pela escassez na entrega de produtos. Logo, a situação foi se agravando.

Por conta disso, as Recuperandas decidiram retomar o processo de extração de suco de laranja, realizando o arrendamento de uma Fábrica em Conchal/SP, com contrato para 05 anos, onde estão situadas no momento. Em outubro/2022, o contrato de terceirização de envase foi rescindido, e a operação foi internalizada novamente na atual Fábrica, contudo, seu caixa ficou ainda mais impactado, em razão da necessidade de estabilização da atividade em novo local.

Vale ressaltar que, em 2021 e 2022, o Grupo Citro Sudeste enfrentou períodos de difíceis safras de laranjas, bem como dificuldades com os significativos aumentos de custos em diversas matérias-primas e itens indispensáveis para a produção e armazenamento.

Atualmente, as Recuperandas possuem como principal produto o suco de laranja integral engarrafado, mas sua estrutura também permite que realizem a produção do suco de laranja concentrado, para atingir um diferente segmento de mercado. Outrossim, o Grupo presta serviços de fabricação para terceiros, disponibilizando produtos com as embalagens de seus respectivos contratantes.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

III – FOLHA DE PAGAMENTO

III.I – COLABORADORES

Em junho/2023, as Recuperandas contavam com **35 colaboradores** em seu **quadro funcional**, estando todos contratados pelo regime CLT. Desses, 34 exerciam suas atividades normalmente (contando com os 04 que foram admitidos) e 01 encontrava-se afastado, conforme o quadro ilustrativo abaixo:

COLABORADORES	abr/2023	mai/2023	jun/2023
ATIVOS	25	23	30
ADMITIDOS	-	7	4
FÉRIAS	-	-	-
AFASTADOS	1	1	1
DEMITIDOS	1	2	-
TOTAL	26	31	35

Ainda, cumpre informar que 33 colaboradores foram alocados na folha de pagamento da **Citro Sudeste Indústria, Comércio e Representação Ltda.** e 02, na **Citro Sudeste Distribuidora e Representação Comercial.**

III.II – GASTOS COM COLABORADORES

Os gastos com a **folha de pagamento** no mês de junho/2023, totalizaram **R\$ 130.820,00**, sendo que R\$ 101.077,00 somaram os valores de salários, férias, indenizações, dentre outros benefícios e R\$ 29.743,00 referiram-se aos encargos sociais de INSS e FGTS.

Folha de Pagamento	abr/2023	mai/2023	jun/2023	Acum. Anual
SALÁRIOS E ORDENADOS	53.238	50.180	61.934	348.108
13º SALÁRIO	1.061	2.122	-	5.203
FÉRIAS	4.850	16.996	-	30.436
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(2.545)	(828)	-	(4.821)
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	-	-	3.138	7.317
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	(23)	(31)	(30)	(132)
HORAS EXTRAS	2.935	9.503	4.236	30.999

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ADICIONAL NOTURNO	799	1.324	1.623	6.314
D.S.R.	1.044	1.890	901	4.714
CESTA BÁSICA	167	167	-	833
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	868	528	528	5.049
MULTA RESCISÓRIA FGTS	-	-	-	538
SALÁRIOS E ORDENADOS	9.028	9.028	7.287	50.119
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	8.235	8.336	8.146	26.052
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	(2)	(2)	(2)	(10)
CURSOS E TREINAMENTOS	7.667	-	-	17.667
BOLSA AUXÍLIO / AJUDA DE CUSTO	-	-	-	2.177
CESTA BÁSICA	333	333	333	1.998
CURSOS E TREINAMENTOS	-	3.000	6.155	9.155
COMISSÕES	-	1.000	2.185	3.185
FÉRIAS	-	-	4.643	4.643
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	87.654	103.546	101.077	549.542
PROVISÃO DE FERIAS	-	-	-	5.820
PROVISÃO DE 13 SALÁRIO	-	-	-	6.152
PROVISÃO DE INSS S 13 SALÁRIO	-	-	-	1.680
PROVISÃO DE FGTS S 13 SALÁRIO	-	-	-	492
PROVISÃO DE INSS S FERIAS	-	-	-	1.589
PROVISÃO DE FGTS S FERIAS	-	-	-	466
PROVISÃO DE FERIAS	-	-	-	884
PROVISÃO DE 13 SALÁRIO	-	-	-	662
PROVISÃO DE INSS S 13 SALÁRIO	-	-	-	181
PROVISÃO DE FGTS S 13 SALÁRIO	-	-	-	53
PROVISÃO DE INSS S FERIAS	-	-	-	241
PROVISÃO DE FGTS S FERIAS	-	-	-	71
DESPESA COM PROVISÕES	-	-	-	18.290
INSS	17.578	18.930	21.155	117.272
FGTS	4.774	12.159	5.538	38.797
INSS	3.454	3.454	2.369	19.640
FGTS	635	635	682	3.857
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	26.441	35.178	29.743	179.566
Total	114.095	138.724	130.820	747.398

Ademais, observa-se que os gastos com pessoal apresentaram uma involução de 2%, quando comparado ao mês anterior. Tal fato justifica-se, principalmente, pelo acréscimo visto nas rubricas "horas extras", "férias" e "13º salário". Quanto aos encargos sociais, verifica-se a minoração de 15% em virtude das retração das bases de cálculo dos encargos evidenciados.

Por fim, tem-se que os gastos com folha de pagamento consumiram mais de 100% do faturamento bruto apurado no período em análise.

Campinas

 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

V.III – PRÓ-LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios que exercem atividades profissionais em sociedades empresárias. O valor do Pró-labore deve, assim, ser definido com base nas práticas de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para recebimento do Pró-Labore é necessário que os administradores façam parte do contrato social e seus rendimentos estejam registrados no demonstrativo contábil, notadamente, na rubrica despesa operacional, resultando, por conseguinte, na incidência da contribuição ao INSS (equivalente a 20%) e IRRF.

PRÓ-LABORE	abr/2023	mai/2023	jun/2023	ACUM. 2023
FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	5.641	5.641	4.665	32.761
PRÓ-LABORE	6.434	6.434	5.749	37.917
INSS	- 708 -	708 -	632 -	4.171
IRRF	- 84 -	84 -	451 -	982
DESC. VALE REFEIÇÃO	- 1 -	1 -	1 -	3
VANDRO BERSAGUI COLOMBO	5.642	5.642	4.666	32.764
PRÓ-LABORE	6.434	6.434	5.749	37.917
INSS	- 708 -	708 -	632 -	4.171
IRRF	- 84 -	84 -	451 -	982
PRÓ-LABORE	12.867	12.867	11.498	75.834
ENCARGOS	- 1.584 -	1.584 -	2.166 -	10.306
LÍQUIDO	11.282	11.282	9.331	65.524

Durante o mês de junho/2023, o valor de *pró-labore* sofreu alteração, devido os sócios terem optado por não receber pró-labore pela empresa “**CITRO DISTRIBUIDORA**”, sumarizando a importância de R\$ 9.331,00, *líquido de encargos trabalhistas*, quantia correspondente a 16% do faturamento bruto apurado.

Por último, conforme consulta realizada em 15/09/2023, à *Ficha Cadastral Simplificada* disponível no *site* da Junta Comercial do Estado de São Paulo, e ao Quadro Societário, disponível na consulta da Receita Federal do Brasil, o capital social do **Grupo Citro Sudeste** era de R\$

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

3.750.000,00, sendo que cada Recuperanda possui seu capital distribuído da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO		
Citro Sudeste Indústria, Comércio e Representação Ltda.	PARTE	%
Francisco Ferreira da Silva	1.825.000	50%
Vandro Bersagui Colombo	1.825.000	50%
Capital Social	3.650.000	100%
Citro Sudeste Distribuidora e Representação Comercial	PARTE	%
Francisco Ferreira da Silva	49.999	50%
Vandro Bersagui Colombo	50.001	50%
Capital Social	100.000	100%
TOTAL DO GRUPO	3.750.000	

Por sua vez, quanto ao **Regime Tributário** — o qual consiste em um conjunto de normas e leis que regulam a forma como uma empresa deve apurar os tributos ao exercer suas atividades — as Recuperandas se enquadram nos regimes abaixo descritos:

Citro Sudeste Indústria., Com. e Represen. Ltda. (26.111.228/0001-42):	Lucro Real;
Citro Sudeste Distribuidora e Represen. Com. (27.374.044/0001-38):	Lucro Presumido.

Importante mencionar que o endereço das sedes foi alterado para Rua Marginal – D.I.2, S/N, Galpões 01 e 02, Distrito Industrial, Conchal/SP, CEP: 13.835-000. A alteração referente à **Citro Sudeste Indústria, Comércio e Representação Ltda.** ocorreu em **05/09/2022**, enquanto a alteração da **Citro Sudeste Distribuidora e Representação Comercial** foi realizada em **09/02/2023**. Ambas as empresas permanecem registradas no referido endereço até a data do presente relatório.

IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizado para medir o lucro das sociedades empresárias antes de serem aplicados os quatro itens citados.

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

Para a sua aferição, não são levadas em consideração as despesas tributárias e as despesas e receitas financeiras. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito do referido grupo, segue abaixo:

EBITDA	abr/2023	mai/2023	jun/2023	Acum. Ano
VENDA DE PRODUTOS	128.240	79.844	-	934.546
VENDA DE MERCADORIAS	211.506	228.788	59.720	1.115.514
INDUSTRIALIZAÇÃO PARA TERCEIROS	1.092	-	-	484.968
SERVIÇOS PRESTADOS	35.568	49.723	-	307.012
VENDA DE MERCADORIAS	143.239	98.096	-	2.053.349
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	519.645	456.451	59.720	4.895.389
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	(127.177)	(40.129)	(5.232)	(981.328)
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	(127.177)	(40.129)	(5.232)	(981.328)
RECEITA LÍQUIDA	392.469	416.322	54.488	3.914.062
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	(169.317)	(97.963)	(29.851)	(1.920.022)
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	223.152	318.359	24.637	1.994.040
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(49.201)	(77.636)	(31.134)	(334.314)
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	(100.521)	(116.413)	(112.575)	(628.376)
DESPESA COM PROVISÕES	-	-	-	(18.290)
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	(83.878)	(49.715)	(75.916)	(502.186)
DESPESAS COMERCIAIS	(22.137)	(8.860)	(4.658)	(172.808)
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	(26.441)	(35.178)	(29.743)	(179.566)
OUTRAS DESPESAS	-	-	-	(7.681)
EBITDA	(59.026)	30.557	(229.389)	150.820
(=) EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA	-11.36%	6.69%	-384.11%	7.56%

Conforme demonstrativo supra, em junho/2023, foi apurado um **EBITDA negativo** no valor de **R\$ 229.389,00**, sendo observado uma reversão do resultado satisfatório obtido no mês anterior.

Da análise da tabela supra, observa-se a involução de 87% na "receita bruta com vendas e serviços" auferida no mês junho/2023, alcançando a monta consolidada de R\$ 59.720,00.

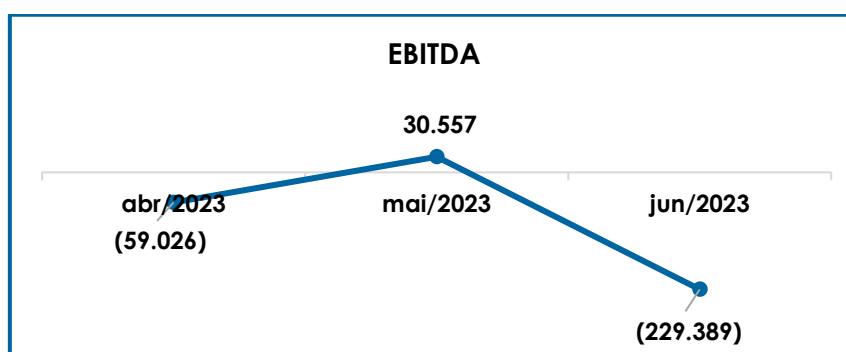
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Já sobre os "custos e despesas", constatou-se a redução geral de R\$ 101.888,00, em virtude, principalmente, da minoração da rubrica "despesas de produção/serviços".

Segue, abaixo, a representação gráfica da oscilação do *EBITDA* ao longo do trimestre analisado:



Dessa forma, o ideal é que as Recuperandas consigam aumentar as receitas operacionais nos próximos meses, o que, aliado a uma estratégia de redução de custos e despesas, na medida do que for possível, continue apurando um saldo positivo por intermédio da operação, e que, eventualmente, será aumentado com o reconhecimento de outras receitas operacionais.

V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis das sociedades empresárias, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão

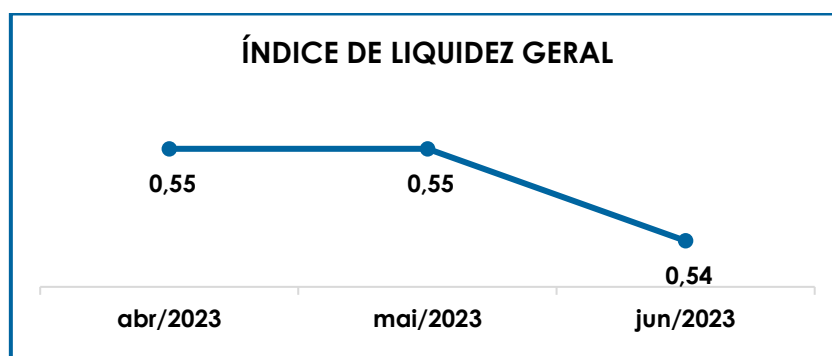
eficientes para o desenvolvimento do negócio, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o qual permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

V.I – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da disponibilidade total (ativo circulante, somado ao ativo não circulante), pelo total exigível (passivo circulante, somado ao passivo não circulante).

O Índice de Liquidez Geral do grupo apresentou um resultado **insatisfatório** no período analisado, inferior a R\$ 1,00, evidenciando que as sociedades empresárias não dispunham de ativos suficientes para liquidação das suas obrigações com vencimento a curto e longo prazo.



No mês corrente, o índice de liquidez geral das Recuperandas apresentou resultado de R\$ 0,54, evidenciando, portanto, que as sociedades empresárias não dispunham de ativo suficiente para o

adimplemento das suas dívidas com vencimento a curto e longo prazos, vez que a capacidade de pagamento era de **R\$ 0,54**, para cada **R\$ 1,00** de dívida. No mais, verifica-se que em junho/2023, houve minoração de R\$ 0,01, devido à redução no ativo total (0,39%) e acréscimo no "passivo" (0,22%).

V.II – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** consiste no indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar o fluxo de contas a receber e contas a pagar de natureza corrente. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre ativo circulante e passivo circulante.

Esse indicador é importante para analisar a alavancagem e os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

Capital de Giro Líquido	abr/2023	mai/2023	jun/2023
DISPONÍVEL	2.076.873	2.063.242	2.058.078
CLIENTES	11.858.261	11.690.890	11.498.085
OUTROS VALORES A RECEBER	249.764	249.764	249.764
ESTOQUES	241.276	223.502	204.438
TRIBUTOS A RECUPERAR	138.945	139.665	140.025
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	-	-	1.669
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	2.047.919	2.049.709	2.047.919
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	13.215.114	13.354.474	13.468.923
ATIVO CIRCULANTE	29.828.153	29.771.247	29.668.901
FORNECEDORES	(4.690.372)	(4.694.346)	(4.659.834)
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	(254.038)	(247.246)	(245.599)
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	(113.531)	(113.531)	(113.531)
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	(512.004)	(547.317)	(584.912)
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	(3.381.665)	(3.413.453)	(3.422.315)
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	(156.419)	(156.419)	(156.419)
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	(11.106.812)	(11.241.910)	(11.360.621)
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	754.385	1.006.752	1.006.752
ADIANTAMENTOS	(3.019.282)	(3.019.282)	(3.019.282)
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	(1.746.711)	(1.726.680)	(1.726.680)
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CIRCULANTE	(23.553.852)	(23.553.852)	(23.553.852)
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	(6.968.036)	(6.968.036)	(6.968.036)
PASSIVO CIRCULANTE	(54.748.335)	(54.675.319)	(54.804.328)
Total	(24.920.182)	(24.904.071)	(25.135.427)

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

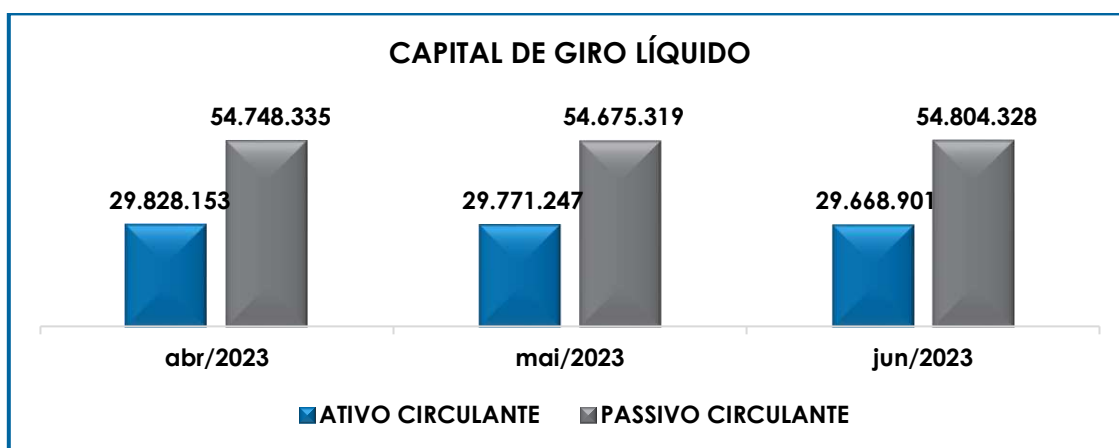
Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Conforme denota-se do quadro acima, foi possível verificar que o índice do CGL apresentou, em junho/2023, majoração de 1% no resultado negativo em relação ao mês anterior, encerrando o período com o valor de **R\$ -25.135.427,00**. No mais, o aumento no indicador negativo ocorreu devido ao decréscimo no “ativo circulante”, bem como a evolução no “passivo circulante”.

Ademais, mostra-se necessário destacar que parte do elevado saldo registrado em “clientes”, possivelmente, se refere aos valores que não ingressarão nas contas bancárias das Recuperandas. Outrossim, há saldos oriundos de operações de *Intercompany*, os quais podem causar distorções no referido índice.

O detalhamento das contas que compõem o “ativo circulante” será realizado no tópico “VII.I – ATIVO” e das contas que compõem o “passivo circulante” no tópico “VII.II – PASSIVO”.

Abaixo, demonstra-se o saldo do passivo em relação ao ativo a curto prazo:



Dessa forma, as Recuperandas precisaram recorrer a outras fontes de capital no trimestre apresentado, tendo em vista o grave

desequilíbrio entre a lucratividade, representada pelos ativos circulantes, frente ao endividamento a curto prazo, composto pelo passivo circulante.

V.III – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** se refere ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraindo o saldo registrado na conta caixa e equivalentes. O resultado do cálculo representa o que as sociedades empresárias necessitam para liquidar o passivo que pode gerar a despesa financeira.

Endividamento Líquido	abr/2023	mai/2023	jun/2023
DISPONÍVEL	2.076.873	2.063.242	2.058.078
FORNECEDORES	(4.690.372)	(4.694.346)	(4.659.834)
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	(11.106.812)	(11.241.910)	(11.360.621)
ADIANTAMENTOS	(3.019.282)	(3.019.282)	(3.019.282)
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	(1.965.329)	(1.965.329)	(1.965.329)
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	754.385	1.006.752	1.006.752
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	(1.746.711)	(1.726.680)	(1.726.680)
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CIRCULANTE	(23.553.852)	(23.553.852)	(23.553.852)
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	(6.968.036)	(6.968.036)	(6.968.036)
DÍVIDA ATIVA	(52.296.007)	(52.162.682)	(52.246.881)
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	(254.038)	(247.246)	(245.599)
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	(113.531)	(113.531)	(113.531)
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	(512.004)	(547.317)	(584.912)
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	(3.381.665)	(3.413.453)	(3.422.315)
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	(156.419)	(156.419)	(156.419)
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	(1.384.285)	(1.384.285)	(1.384.285)
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	(5.801.941)	(5.862.251)	(5.907.061)
Total	(56.021.075)	(55.961.691)	(56.095.864)

A **Dívida Financeira** líquida totalizou **R\$ 56.095.864,00** no mês de junho/2023, com aumento de R\$ 134.174,00 se comparada ao mês anterior.

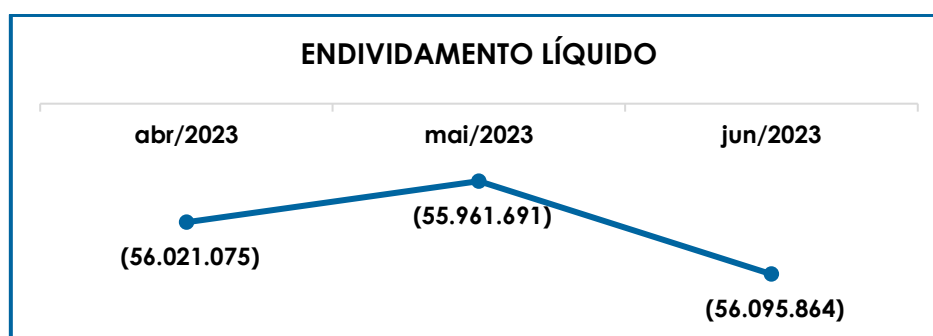
A **Dívida Ativa**, composta pelas obrigações de caráter não tributário, registrou em junho/2023, o montante de **R\$ 52.246.881,00** e uma evolução em menos de 1% em relação ao mês anterior.

A principal variação registrada no período foi o aumento da rubrica “outras obrigações - circulante”, fato justificado pela movimentação entre Recuperandas. Ademais, verificou-se o adimplemento de R\$ 126.215,00 referente a “fornecedores” e “outras obrigações-circulante”, contudo, é sabido que boa parte dos pagamentos aos fornecedores, ocorreu em contrapartida da rubrica “EMPRÉSTIMO TOMADOS DE PJ CITRO SUDESTE DISTRIBUIDORA”, conforme discorrido nos documentos contábeis.

Por sua vez, a **Dívida Fiscal e Trabalhista** registrou aumento de 1% em junho/2023, e saldo no montante de R\$ 5.907.061,00, sendo que as principais ocorrências foram os acréscimos dos grupos “obrigações sociais a recolher” (R\$ 37.595,00) e “impostos e contribuições a pagar” (R\$ 8.862,00).

Com relação as baixas e pagamentos efetuados em junho/2023, observou-se a monta de R\$ 80.191,00 referente a “obrigações trabalhistas e sociais”, “INSS a recolher” e “adiantamentos de salários”.

Nesse sentido, segue demonstração gráfica da oscilação do endividamento financeiro, no período analisado:



Diante do exposto, as Recuperandas devem trabalhar no intuito de reduzir o endividamento, visando ao longo dos meses a reversão do quadro econômico insatisfatório exposto anteriormente.

Ademais, destaca-se que as contas que compõem a Dívida Ativa serão detalhadas no Item VII.II – Passivo e o montante do débito tributário será tratado no Item VIII – Dívida Tributária.

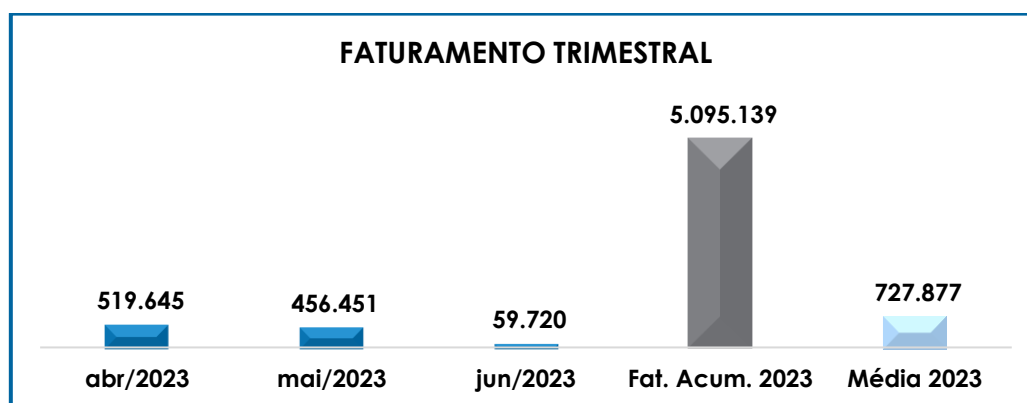
VI – FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, realizadas pelas sociedades empresárias em um determinado período. Referido processo demonstra a real capacidade de produção das entidades, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

VI.I – RECEITA BRUTA

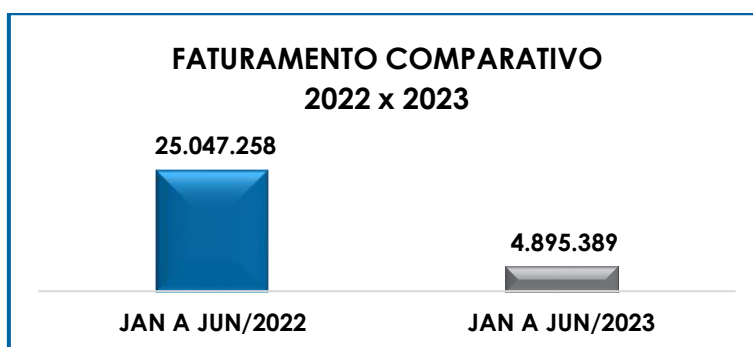
No mês de junho/2023, foi apurado um **faturamento bruto** de **R\$ 59.720,00**, apontando uma minoração de 87%, em comparação ao mês anterior.

A seguir, temos a representação gráfica da oscilação de faturamento no período de abril a junho/2023, bem como o faturamento acumulado e a média de 2023:



Conforme gráfico supra, notou-se que o **faturamento bruto**, acumulado no exercício analisado, sumarizou a quantia de R\$ 5.095.139,00, resultando, assim, em um faturamento médio de R\$ 727.877,00. Além disso, no período analisado, viu-se que a **“CITRO SUDESTE INDÚSTRIA”** foi a responsável por 100% do faturamento bruto apresentado.

Ainda, ao levantarmos o faturamento bruto de abril a junho/2022, obtivemos o montante de R\$ 25.047.258,00, sendo este 80% superior as receitas obtidas no mesmo período do ano de 2023. Veja-se:



Contudo, durante reunião/visita realizada, em 10/02/2023, na unidade fabril localizada na cidade de Conchal/SP, os representantes das Recuperandas informaram que houve uma redução nas vendas, principalmente durante o fim do ano de 2022, e que tal fato se deve, principalmente, ao excesso de chuvas e pelas adaptações da atividade que têm sido executadas em razão da transferência da unidade de Valinhos/SP para Conchal/SP, mas que a tendência é que tal situação se normalize gradativamente.

Ademais, cabe mencionar que, conforme abordado em outras circulares, as receitas brutas acumuladas com vendas e prestação de serviços, registradas nos documentos contábeis do período de janeiro/2022 a janeiro/2023, no valor de R\$ 58.473.551,00, quando deduzidas das

receitas registradas a título de *Intercompany*, no montante de R\$ 13.834.676,00, perfazem o valor total de **R\$ 44.638.875,00**, o qual se mostrou **superior** em R\$ 7.041.464,00, quando comparado às receitas brutas apontadas na Declaração de Faturamento do mesmo período, as quais perfizeram o montante de R\$ **37.597.411,00**. A esse respeito, esta Auxiliar do Juízo vem solicitando cobranças regularmente, para a obtenção de maiores esclarecimentos das Recuperandas.

Logo, é imprescindível que as Recuperandas adotem estratégias a fim de prospectar novas receitas e alavancar seu faturamento de forma sustentável.

VII – BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I – ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pelas sociedades empresárias como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por elas contabilizados.

ATIVO	abr/2023	mai/2023	jun/2023
DISPONÍVEL	2.076.873	2.063.242	2.058.078
CLIENTES	11.858.261	11.690.890	11.498.085
OUTROS VALORES A RECEBER	249.764	249.764	249.764
ESTOQUES	241.276	223.502	204.438
TRIBUTOS A RECUPERAR	138.945	139.665	140.025
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	-	-	1.669
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	2.047.919	2.049.709	2.047.919
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	13.215.114	13.354.474	13.468.923
ATIVO CIRCULANTE	29.828.153	29.771.247	29.668.901
IMOBILIZADO	2.986.704	2.986.704	2.986.704
DEPRECIações	(990.318)	(1.013.290)	(1.036.261)
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.996.386	1.973.414	1.950.442
ATIVO TOTAL	31.824.539	31.744.661	31.619.343

De modo geral, em junho/2023, observou-se a elevação do **Ativo**, em menos de 1% e saldo final de **R\$ 31.619.343,00**. Em

seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações no mês corrente.

- **Ativo circulante:** em junho/2023, representava 94% do ativo total das Empresas e totalizou R\$ 29.668.901,00, com decréscimo em menos de 1% se comparado ao mês anterior, o equivalente a R\$ 102.347,00.
- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Recuperandas para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No período analisado, a disponibilidade financeira das Recuperandas – que é composta pelas rubricas “bancos conta movimento”, “aplicações financeiras de liquidação imediata” e “(-) receita financeira a realizar” – totalizou o montante de R\$ 2.058.078,00, apresentando uma retração no importe de R\$ 16.071,00, em relação ao mês anterior, conforme a composição abaixo:

DISPONÍVEL	abr/2023	mai/2023	jun/2023
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.300.469	1.297.746	1.281.674
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	785.148	785.148	785.148
(-) RECEITA FINANCEIRA A REALIZAR	-8.744	-8.744	-8.744
TOTAL	2.076.873	2.074.149	2.058.078

Ademais, após análise dos documentos disponibilizados, verificou-se a ausência de extratos bancários. De modo que os extratos serão objeto de solicitação a Recuperanda.

- **Cientes:** o referido grupo registrou saldo na monta de R\$ 11.498.085,00, em junho/2023, apresentando uma minoração no importe de R\$ 192.805,00, em comparação ao mês anterior, uma vez que as apropriações do período foram inferiores aos valores recebidos (ingressados no caixa).

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Ademais, cabe mencionar que, esta Auxiliar do Juízo solicitou maiores esclarecimentos sobre a composição do expressivo saldo de recebíveis, visto que há registro de saldo a receber oriundo de operações *Intercompany* no livro-razão da referida rubrica, durante o período analisado. A respeito da referida rubrica, em 30/05/2023, as Recuperandas declararam que não possuíam clientes inadimplentes até o referido dia, e ainda, que sua política de PECLD (perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa), consiste na provisão de 0,5% do faturamento como possível perda, fato este, que permanece pendente de novos esclarecimentos.

- **Estoques:** cumpre esclarecer que esse valor é composto por mercadorias que as Recuperandas utilizam para operacionalizar suas atividades e aperfeiçoar o prazo de entrega do produto a seus clientes. A composição do saldo desse grupo de contas, nas Recuperandas, está assim detalhada:

ESTOQUE	abr/2023	mai/2023	jun/2023
MERCADORIAS PARA REVENDA	208.221	211.423	192.358
PRODUTOS ACABADOS	33.055	12.079	12.079
REMESSA DE PRODUTOS/MERCADORIAS	-328.669	-328.669	-260.964
RETORNO DE PRODUTOS/MERCADORIAS	328.669	328.669	260.964
ENTRADA/BEM RECEBIDO PARA CONserto OU REPARO	-	-	-212.000
REMESSA PARA CONserto OU REPARO	-	-	212.000
TOTAL	241.276	223.502	204.438

No mês de junho/2023, observa-se a minoração de R\$ 19.064,00, em virtude da redução da rubrica de "mercadorias para revenda".

- **Tributos a Recuperar:** o grupo de contas apresentou saldo de R\$ 140.025,00, em junho/2023, sofrendo irrisória majoração, no importe de R\$ 360,00, em comparação ao mês anterior, conforme o quadro abaixo:

TRIBUTOS A RECUPERAR	abr/2023	mai/2023	jun/2023
IPI A RECUPERAR	2.022	2.022	2.022
IRRF A RECUPERAR	18.628	19.349	19.349
COFINS A RECUPERAR	-	-	296

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

PIS A RECUPERAR	-	-	64
IRRF S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA A RECUPERAR	2.677	2.677	2.677
IMPOSTOS A RECUPERAR	48.257	48.257	48.257
ICMS A RECUPERAR	67.299	67.299	67.299
TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE	63	63	63
TOTAL	138.945	139.665	140.025

Importante frisar que somente houve variação na Rubrica "PIS e COFINS a recuperar", conforme tabela acima.

- **Adiantamentos a Empregados:** o referido grupo apresentou o saldo de R\$ 1.669,00 em junho/2023, devido o reconhecimento dos pagamentos referentes a férias.
- **Adiantamentos Diversos:** referida rubrica, a qual abarca os saldos de adiantamentos realizados a fornecedores, fez a monta de R\$ 2.047.919,00, com redução de R\$ 1.790,00 em relação ao mês anterior, fato justificado pelos novos adiantamentos terem sido inferiores as compensações do mês 06/2023, mais precisamente na Rubrica "adiantamentos a fornecedores diversos".
- **Outras Contas de Ativo Circulante:** referido grupo de contas é composto pelos valores a título de conta corrente de sócios, operações de *Intercompany* e depósitos judiciais, conforme o quadro abaixo:

OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	abr/2023	mai/2023	jun/2023
C/C SÓCIOS	38.587	38.587	38.587
CITRO SUDESTE IND. COM. E REPR. LTDA	59	59	59
DEPÓSITOS JUDICIAIS	13.176.468	13.302.859	13.430.277
TOTAL	13.215.114	13.341.505	13.468.923

Ademais, cabe mencionar que, o referido grupo de contas sofreu acréscimo no importe de R\$ 114.448,00, devido a novos depósitos judiciais.

- **Ativo não circulante:** os ativos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 1.950.442,00 em junho/2023, com redução de 1% se comparado a maio/2023.

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Imobilizado e Intangível:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens móveis, imóveis e intangíveis, destinados ao funcionamento normal das sociedades empresárias.

Em junho/2023, as Recuperandas apresentaram a importância de R\$ 2.986.704,00, sendo a monta de R\$ 1.036.261,00, relativa às depreciações acumuladas, apurando-se o saldo líquido em "imobilizado", no montante de R\$ 1.950.442,00. Referido saldo apresentou minoração na monta de R\$ 22.972,00, em comparação ao mês anterior, em virtude das depreciações, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

IMOBILIZADO	abr/2023	mai/2023	jun/2023
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	17.315	17.315	17.315
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.173.496	2.173.496	2.173.496
VEÍCULOS	148.412	148.412	148.412
COMPUTADORES E ASSESSÓRIOS	13.196	13.196	13.196
BENF. EM MOVEIS DE TERC	169.313	169.313	169.313
ADIANTAMENTO DE CONSÓRCIO	5.774	5.774	5.774
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	258.370	258.370	258.370
VEÍCULOS	139.330	139.330	139.330
CONSÓRCIO	61.498	61.498	61.498
BENS E DIREITOS	2.986.704	2.986.704	2.986.704
(-) DEPRECIÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-11.463	-11.607	-11.751
(-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER.	-804.962	-823.074	-841.186
(-) DEPRECIÇÕES DE VEÍCULOS	-42.160	-44.503	-46.845
(-) DEPREC. COMPUTADORES E ASSESSÓRIOS	-3.957	-4.177	-4.397
(-) AMORTIZ. BENF. EM MOVEIS DE TERC	-50.880	-50.880	-50.880
(-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER.	-76.895	-79.048	-81.202
DEPRECIÇÃO ACUMULADA	-990.318	-1.013.290	-1.036.261
TOTAL	1.996.386	1.973.414	1.950.442

VII.II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual das empresas como resultado de eventos já ocorridos (dívidas de exigibilidades a curto ou longo prazos), cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos.

PASSIVO	abr/2023	mai/2023	jun/2023
FORNECEDORES	(4.690.372)	(4.694.346)	(4.659.834)
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	(254.038)	(247.246)	(245.599)

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	(113.531)	(113.531)	(113.531)
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	(512.004)	(547.317)	(584.912)
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	(3.381.665)	(3.413.453)	(3.422.315)
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	(156.419)	(156.419)	(156.419)
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	(11.106.812)	(11.241.910)	(11.360.621)
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	754.385	1.006.752	1.006.752
ADIANTAMENTOS	(3.019.282)	(3.019.282)	(3.019.282)
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	(1.746.711)	(1.726.680)	(1.726.680)
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CIRCULANTE	(23.553.852)	(23.553.852)	(23.553.852)
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	(6.968.036)	(6.968.036)	(6.968.036)
PASSIVO CIRCULANTE	(54.748.335)	(54.675.319)	(54.804.328)
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	(1.965.329)	(1.965.329)	(1.965.329)
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	(1.384.285)	(1.384.285)	(1.384.285)
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	(3.349.614)	(3.349.614)	(3.349.614)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(21.821.047)	(21.821.047)	(21.821.047)
AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.721.809	9.721.809	9.721.809
RESULTADOS ACUMULADOS	38.416.853	38.416.853	38.416.853
PASSIVO TOTAL	(31.780.333)	(31.707.317)	(31.836.326)

No mês de junho/2023, verifica-se que o **Passivo** consolidado atingiu o saldo de **R\$ 31.836.326,00**, com acréscimo de R\$ 129.009,00 em comparação ao mês de maio/2023. Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações no mês analisado.

- **Passivo circulante:** os passivos a curto prazo em junho/2023, somavam R\$ 54.804.328,00 e equivaliam a 94% do passivo total das Empresas, registrando um aumento de R\$ 129.009,00.
- **Fornecedores:** registrou um saldo de R\$ 4.659.834,00, em junho/2023, apresentando uma minoração no importe de R\$ 34.512,00, em comparação ao mês anterior, dado que as apropriações foram inferiores aos pagamentos realizados no período.
- **Obrigações Trabalhistas:** o referido grupo é composto por "salários a pagar", "pró-labore a pagar", "rescisões a pagar" e "adiantamento salarial a pagar". Registrou-se, em junho/2023, um saldo de R\$ 245.599,00, o que representa uma minoração de 1%, em comparação ao mês anterior, conforme o demonstrativo colacionado abaixo:

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	abr/2023	mai/2023	jun/2023
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	-115.888	-153.324	-137.043
PRÓ-LABORE A PAGAR	-33.725	-45.008	-43.055
RESCISÕES A PAGAR	-49.009	-69.308	-65.045
ADIANTAMENTO SALARIAL A PAGAR	-55.415	-32.117	-456
TOTAL	-254.038	-299.757	-245.599

- **Obrigações Sociais:** composto pelos saldos a título de "INSS" e "FGTS", o referido grupo fez a monta de R\$ 584.912,00, em junho/2023, demonstrando uma minoração de 7%, em comparação ao mês anterior, em virtude das apropriações terem sido inferiores as baixas do mês. Os saldos registrados no grupo serão abordados em detalhes no tópico "VIII - Dívida Tributária".

- **Impostos e Contribuições a Pagar:** referido grupo é composto pelas rubricas "ICMS a recolher", "PIS e COFINS a recolher", "PIS/COFINS/CSLL a recolher", "IRRF s/ Srvs. PJ a recolher", "IRRF s/ Salários a recolher", "IRRF s/ Sociedades Cívicas", "IRRF s/ Férias a Recolher", "IR a recolher", "Contribuição Social a recolher", "ISS a recolher" "provisão de IR e CSLL" e "substituição tributária a recolher".

No mais, o referido grupo totalizou o montante de R\$ 3.422.315,00, em junho/2023, registrando uma majoração de 1%, uma vez que as baixas dos tributos foram inferiores às apropriações registradas no período. Os saldos registrados no grupo serão abordados em detalhes no tópico "VIII - Dívida Tributária".

- **Outras Obrigações – Circulante:** o referido grupo é composto pelas rubricas "empréstimos de sócios" e "Citro Sudeste Distribuidora", a qual se refere a operações de *Intercompany*, conforme o quadro abaixo:

OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	abr/2023	mai/2023	jun/2023
CITRO SUDESTE DISTRIBUIDORA	-11.004.733	-11.131.124	-11.258.542
EMPRÉSTIMOS DE SÓCIOS	-102.079	-102.079	-102.079
TOTAL	-11.106.812	-11.233.203	-11.360.621

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

No mais, o referido grupo totalizou o montante de R\$ 11.360.621,00, em junho/2023, registrando o acréscimo no importe de R\$ - 118.711,00, a título de operações de *Intercompany*.

- **Passivo não circulante:** as dívidas exigíveis a longo prazo no mês de junho/2023, sumarizaram R\$ 3.349.614,00, e não apresentaram movimentações no mês analisado.

Por último, destaca-se que a diferença entre o total do **Ativo** de **R\$ 31.619.343,00** e o total do **Passivo** de **R\$ 31.836.326,00**, corresponde ao prejuízo contábil de R\$ 216.983,00 acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício no período de junho/2023, uma vez que para a elaboração da presente análise utilizou-se os Demonstrativos não encerrados e, portanto, o referido valor ainda não havia sido transportado para o “patrimônio líquido”, causando a divergência mencionada acima

VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

O referido título retrata o conjunto de débitos das Recuperandas com os órgãos públicos federais, estaduais e municipais (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.) não pagos espontaneamente, de natureza tributária.

Endividamento Tributário	abr/2023	mai/2023	jun/2023
INSS A RECOLHER	(358.843)	(383.927)	(412.065)
FGTS A RECOLHER	(55.712)	(67.870)	(73.408)
FGTS MULTA 40%	(4.560)	(4.560)	(4.560)
INSS A RECOLHER	(82.335)	(87.268)	(90.505)
FGTS A RECOLHER	(9.905)	(3.043)	(3.725)
GRRF A PAGAR	(649)	(649)	(649)
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	(512.004)	(547.317)	(584.912)
ICMS A RECOLHER	(602.345)	(607.646)	(607.646)
ISS A RECOLHER	(20.680)	(21.675)	(21.675)
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	(21.445)	(21.445)	(21.445)
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	(9.880)	(9.880)	(9.880)
PIS A RECOLHER	(14.196)	(15.065)	(15.065)
COFINS A RECOLHER	(65.594)	(69.600)	(69.600)

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ISS RETIDO A RECOLHER	(248)	(366)	(366)
SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER	(112.106)	(126.952)	(126.952)
IRRF S/ SERVIÇOS PJ A RECOLHER	(1.135)	(1.397)	(2.077)
IRRF S/ SALÁRIOS A RECOLHER	(14.206)	(14.845)	(16.680)
IRRF S/ SOCIEDADE CIVIS	(508)	(508)	(508)
PIS/COFINS/CSLL A RECOLHER	(5.663)	(6.487)	(8.607)
ISS A RECOLHER	(132)	(132)	(132)
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	(461.627)	(461.627)	(463.467)
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	(263.317)	(263.317)	(264.973)
PIS A RECOLHER	(316.460)	(317.063)	(317.063)
COFINS A RECOLHER	(1.461.735)	(1.464.520)	(1.464.520)
IRRF S/ SERVIÇOS PJ A RECOLHER	(1.119)	(1.155)	(1.192)
IRRF S/ SALÁRIOS A RECOLHER	(7.832)	(8.222)	(8.753)
PIS/COFINS/CSLL A RECOLHER	(1.437)	(1.550)	(1.664)
INSS RETIDO A RECOLHER	-	-	(51)
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	(3.381.665)	(3.413.453)	(3.422.315)
PARCELAMENTO FEDERAL 10830400375202017	(633)	(633)	(633)
(-) ENC. FEDERAL 10830400375202017	98	98	98
PARCELAMENTO FEDERAL 10830402029202065	(11.263)	(11.263)	(11.263)
(-) ENC. FEDERAL 10830402029202065	2.036	2.036	2.036
PROCESSO ESTADUAL - 50028447-4	(22.907)	(22.907)	(22.907)
(-) ENC. ESTADUAL 50028447-4	3.264	3.264	3.264
PROCESSO ESTADUAL - 791528-8	(5.543)	(5.543)	(5.543)
PROCESSO PREVIDENCIÁRIO - 63208931-8	(5.411)	(5.411)	(5.411)
(-) ENC. PREVIDENCIÁRIO - 63208931-8	1.853	1.853	1.853
PROCESSO PREVIDENCIÁRIO -63567648-6	(3.060)	(3.060)	(3.060)
(-) ENC. FEDERAL 63567648-6	(192)	(192)	(192)
PROCESSO PREVIDENCIÁRIO - 63774674-0	(3.013)	(3.013)	(3.013)
(-) ENC. FEDERAL 63774674-0	(178)	(178)	(178)
PARCELAMENTO FEDERAL 1	(14.389)	(14.389)	(14.389)
(-) ENC. FEDERAL 10830402423201889	2.599	2.599	2.599
PARCELAMENTO FEDERAL 2	(6.922)	(6.922)	(6.922)
(-) ENC. FEDERAL 10830401140201909	1.412	1.412	1.412
PARCELAMENTO FEDERAL 3	(3.794)	(3.794)	(3.794)
(-) ENC. FEDERAL 10830403585201915	688	688	688
PARCELAMENTO FEDERAL 4	(10.754)	(10.754)	(10.754)
(-) ENC. FEDERAL 10830400380202011	2.013	2.013	2.013
PARCELAMENTO FEDERAL 5	(11.155)	(11.155)	(11.155)
(-) ENC. FEDERAL 10830402030202090	2.205	2.205	2.205
PARCELAMENTO FEDERAL 6	(52.349)	(52.349)	(52.349)
(-) ENC. FEDERAL 108304030000202009	9.269	9.269	9.269
PARCELAMENTO FEDERAL 7	(1.450)	(1.450)	(1.450)
(-) ENC. FEDERAL 10136711387202001	4.980	4.980	4.980
PARCELAMENTO FEDERAL 8	(11.664)	(11.664)	(11.664)
(-) ENC. FEDERAL 108304037352020204	2.036	2.036	2.036
PARCELAMENTO FEDERAL 9	(6.372)	(6.372)	(6.372)
(-) ENC. FEDERAL 10830406607202113	1.131	1.131	1.131
PARCELAMENTO FEDERAL 10	(14.539)	(14.539)	(14.539)
(-) ENC. FEDERAL 10830406730202134	2.532	2.532	2.532
PARCELAMENTO FEDERAL 10136-711387-2020	(6.947)	(6.947)	(6.947)
(-) ENC. FEDERAL 10136-711387-2020	(0)	(0)	(0)
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	(156.419)	(156.419)	(156.419)
PROCESSO FEDERAL 1083040202920265 L.P	(30.034)	(30.034)	(30.034)
(-) ENC. FEDERAL 1083040202920265 L.P	5.430	5.430	5.430
PARCELAMENTO ESTADUAL 50028447-4 L.P	(76.341)	(76.341)	(76.341)

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

(-) ENC. ESTADUAL 500284474 L.P	20.049	20.049	20.049
PARCELAMENTO ESTADUAL 791528-8 -L.P	(9.679)	(9.679)	(9.679)
PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO - 63208931-8 - L.P	(13.438)	(13.438)	(13.438)
(-) ENC. PREVIDENCIÁRIO - 63208931-8	3.389	3.389	3.389
PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO - 63567648-6 L.P	(2.550)	(2.550)	(2.550)
(-) ENC. ESTADUAL 63567648-6 - L.P	1.632	1.632	1.632
PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO - 63774674-0 - L.P	(12.552)	(12.552)	(12.552)
(-) ENC. PREVIDENCIÁRIO - 63774674-0 L.P	3.284	3.284	3.284
PARCELAMENTO FEDERAL 10830401140201909	(13.568)	(13.568)	(13.568)
(-) ENC. FEDERAL 10830401140201909	2.544	2.544	2.544
PARCELAMENTO FEDERAL 10830403585201915	(44.345)	(44.345)	(44.345)
(-) ENC. FEDERAL 10830403585201915	7.921	7.921	7.921
PARCELAMENTO FEDERAL 10830400380202011	(51.619)	(51.619)	(51.619)
(-) ENC. FEDERAL 10830400380202011	10.872	10.872	10.872
PARCELAMENTO FEDERAL 10830402030202090	(245.778)	(245.778)	(245.778)
(-) ENC. FEDERAL 10830402030202090	44.597	44.597	44.597
PARCELAMENTO FEDERAL 108304030000202009	(407.806)	(407.806)	(407.806)
(-) ENC. FEDERAL 108304030000202009	72.076	72.076	72.076
PARCELAMENTO FEDERAL 10136711387202001	(16.654)	(16.654)	(16.654)
(-) ENC. FEDERAL 10830403735202024	12.392	12.392	12.392
PARCELAMENTO FEDERAL 7120078	(254.587)	(254.587)	(254.587)
(-) ENC. FEDERAL 7120078	45.284	45.284	45.284
PARCELAMENTO FEDERAL 10830406730202134	(348.653)	(348.653)	(348.653)
(-) ENC. FEDERAL 10830406730202134	(15.169)	(15.169)	(15.169)
PARCELAMENTO FEDERAL 10830403735202024	(70.984)	(70.984)	(70.984)
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	(1.384.285)	(1.384.285)	(1.384.285)
Total	(5.434.373)	(5.501.474)	(5.547.931)

Em junho/2023, o grupo apresentou saldo, a título de **Dívida Tributária**, de **R\$ 5.547.931,00**, o qual registrou uma majoração de 1%, em relação ao mês anterior, conforme tabela abaixo colacionada:

Do montante registrado, R\$ 584.912,00 refere-se aos encargos sociais de INSS e FGTS, R\$ 3.578.734,00 correspondentes a dívida tributária a curto prazo, além de R\$ 1.384.285,00 referente aos parcelamentos a longo prazo. Verifica-se que, no mês de junho/2023, ocorreu acréscimo de R\$ 46.457,00 no total da dívida tributária.

- **Encargos Sociais:** no mês de junho/2023, apresentou saldo de R\$ 584.912,00, correspondendo a uma majoração de 7%, em comparação ao mês anterior, evidenciando que as novas apropriações foram superiores baixas nas rubricas.

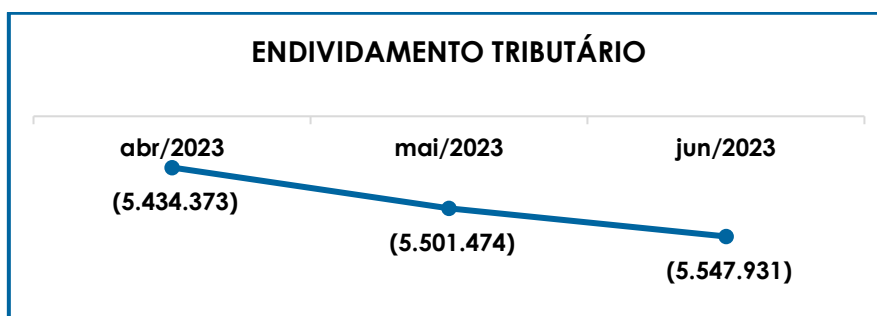
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Obrigações Fiscais - CP:** o saldo registrado em junho/2023, foi de R\$ 3.578.734,00, compreendidos por todos os tributos federais, estaduais e municipais. Ressalta-se que as principais variações ocorreram nas rubricas "PIS/COFINS/CSLL a recolher", "imposto de renda a recolher" e "IRRF s/ salários a recolher", de modo que o grupo apresentou majoração em menos de 1%.
- **Obrigações Fiscais - LP:** referido grupo é composto pelos parcelamentos tributários e previdenciários com exigibilidade superior a 365 dias, o qual findou o período com saldo na monta de R\$ 1.384.285,00, mantendo-se inalterado em relação ao mês anterior.

Abaixo, a representação gráfica demonstra a elevação da dívida tributária no trimestre analisado:



Por fim, observou-se que as Recuperandas não estão adimplindo integralmente com os pagamentos mensais das suas obrigações tributárias, fato que justifica o aumento substancial no passivo tributário, sendo necessário que haja a implantação de estratégias para sua efetiva redução, a fim de que essas dívidas não se tornem um impeditivo de sua recuperação.

IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

descreve as operações realizadas pelas sociedades empresárias em um determinado período. O objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisão.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio contábil do "regime de competência". Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente, quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira das Recuperandas, os saldos da DRE são expostos de maneira mensal, ao invés de acumulados:

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	abr/2023	mai/2023	jun/2023	Acum. Ano
VENDA DE PRODUTOS	128.240	79.844	-	934.546
VENDA DE MERCADORIAS	211.506	228.788	59.720	1.115.514
INDUSTRIALIZAÇÃO PARA TERCEIROS	1.092	-	-	484.968
SERVIÇOS PRESTADOS	35.568	49.723	-	307.012
VENDA DE MERCADORIAS	143.239	98.096	-	2.053.349
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	519.645	456.451	59.720	4.895.389
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	(127.177)	(40.129)	(5.232)	(981.328)
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	(127.177)	(40.129)	(5.232)	(981.328)
RECEITA LÍQUIDA	392.469	416.322	54.488	3.914.062
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	75.53%	91.21%	91.24%	79.95%
DESPEAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	(169.317)	(97.963)	(29.851)	(1.920.022)
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	223.152	318.359	24.637	1.994.040
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	42.94%	69.75%	41.25%	40.73%
DESPEAS ADMINISTRATIVAS	(49.201)	(77.636)	(31.134)	(334.314)
DESPEA DIRETA COM PESSOAL	(100.521)	(116.413)	(112.575)	(628.376)
DESPEA COM PROVISÕES	-	-	-	(18.290)
DESPEA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	(83.878)	(49.715)	(75.916)	(502.186)
DESPEAS COMERCIAIS	(22.137)	(8.860)	(4.658)	(172.808)
DESPEA COM ENCARGOS SOCIAIS	(26.441)	(35.178)	(29.743)	(179.566)
DESPEAS NÃO OPERACIONAIS	-	-	-	(139.330)
DESPEAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	(308)	(7.229)	(255)	(111.834)
DESPEAS COM DEPRECIACIONES	(22.972)	(22.972)	(22.972)	(137.830)
OUTRAS DESPEAS	-	-	-	(7.681)
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	(82.306)	356	(252.616)	(238.174)
RECEITAS FINANCEIRAS	0	0	1	531
DESPEAS FINANCEIRAS	(1.527)	(3.190)	(1.713)	(79.015)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	-	-	-	131.000

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	(83.833)	(2.834)	(254.327)	(185.657)
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	-	-	-	(31.326)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(83.833)	(2.834)	(254.327)	(216.983)

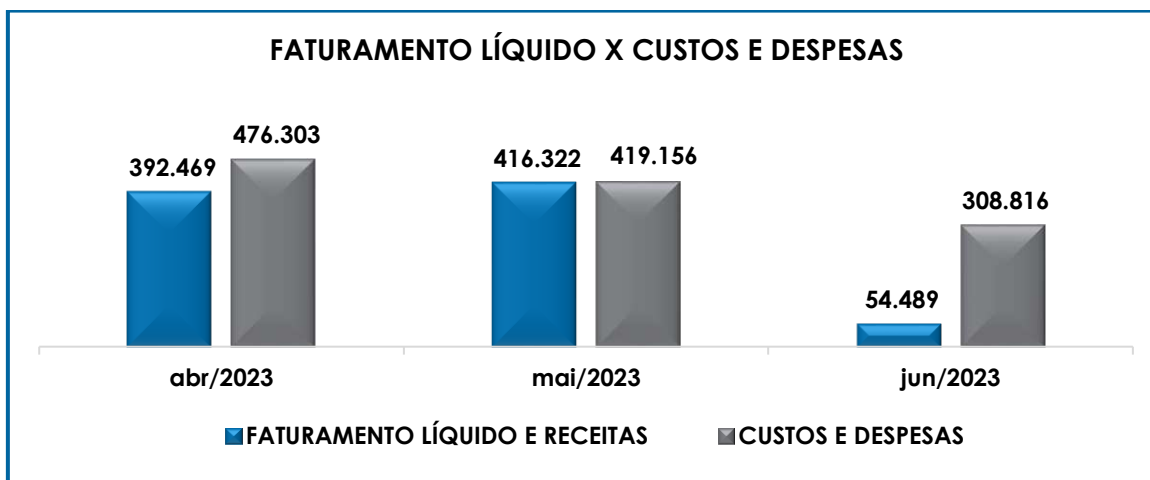
De acordo com o demonstrativo supra, é nítido que as Recuperandas operaram, no mês de junho/2023, com resultado negativo no valor de R\$ 254.327,00.

Abaixo, o detalhamento das contas que compuseram a DRE em junho/2023:

- **Receita Operacional Bruta:** o faturamento bruto mensal alcançou a monta de R\$ 59.720,00, registrando uma minoração de 87%, em relação ao mês anterior.
- **Deduções da Receita Bruta:** nota-se, no mês analisado, que houve minoração de 87%, acompanhando a variação do faturamento.
- **Custos das Mercadorias Vendidas e Serviços Prestados:** no mês em análise, os custos somaram R\$ 29.851,00, com minoração de 70%, se comparado ao mês anterior, principalmente, em razão da redução vista em "custos das mercadorias vendidas". Ademais, o referido grupo consumiu 50% do faturamento bruto.
- **Despesas Administrativas:** o grupo apresentou retração no importe de R\$ 46.502,00, no mês analisado, sendo que as principais movimentações foram registradas na rubrica "energia elétrica", findando o período com saldo zerado.
- **Despesas com Pessoal:** em junho/2023, vê-se uma redução de 3%, decorrente, principalmente, pelo decréscimo visto nas rubricas "férias", "horas extras" e "pró-labore", finalizando o período no importe de R\$ 112.575,00.

- **Despesa com Prestadores de Serviços:** em junho/2023, referido grupo sumarizou a monta de R\$ 75.916,00, no mês analisado, apresentando majoração de 53% em relação ao mês anterior, principalmente, em razão do aumento na rubrica "consultoria e auditoria" e "assessoria informática".
- **Despesas Comerciais:** referido grupo sofreu minoração de 47%, sumarizando a monta de R\$ 4.658,00, principalmente, em razão da redução na rubrica "fretes e carretos".
- **Despesas com Encargos Sociais:** no mês analisado, sumarizaram o importe de R\$ 29.743,00, registrando minoração de 15%, em comparação ao mês anterior.
- **Despesas Tributárias:** no mês analisado, houve o registro a título de "taxas diversas" e "ICMS sobre outras operações", no importe de R\$ 255,00.
- **Despesas com Depreciação:** registrou saldo no importe de R\$ 22.972,00, não apresentando variação, em comparação ao mês anterior.
- **Despesas Financeiras:** esse grupo de contas apresentou redução, no importe de R\$ 1.477,00, em razão, principalmente, do registro na rubrica "tarifa bancária", findando o período com saldo no importe de R\$ 1.713,00.

Para melhor visualização, segue o gráfico da oscilação das despesas em relação à receita líquida mensal:



Conforme demonstrado no gráfico, em junho/2023, as Recuperandas apresentaram um total de receitas líquidas de R\$ 54.489,00, em contrapartida aos custos e despesas que sumarizaram R\$ 308.816,00, evidenciando apuração de prejuízo contábil no valor de R\$ 254.327,00.

Por fim, consigna-se que é necessário que as Recuperandas adotem estratégias para minimizar os custos, deduções e despesas, na medida do que for possível, bem como alavancar o faturamento, de modo a adimplir com suas obrigações e cumprir com o Plano de Recuperação Judicial.

XI – CONCLUSÃO

No mês de junho/2023, o quadro funcional do **Grupo CITRO SUDESTE** era de **35 Colaboradores**, dos quais, 34 exerciam suas atividades normalmente e 01 encontrava-se afastado por motivos diversos.

Ainda, no referido mês, os gastos com a **Folha de Pagamento**, somaram **R\$ 130.820,00** demonstrando uma involução de 6% se comparado ao mês anterior.

O **EBITDA**, por sua vez, apresentou um **prejuízo operacional** na monta de **R\$ 229.389,00**, devido à redução de R\$ 361.834,00, nas receitas líquidas e outras receitas operacionais, sumarizando a quantia de R\$ 54.488,00, bem como o decréscimo de R\$ 101.888,00 nos custos e despesas, apurando o montante total de R\$ 283.877,00.

Em relação à **Liquidez Geral**, as Recuperandas apresentaram indicador consolidado na ordem de **R\$ 0,54** em junho/2023, demonstrando que não dispunham de recursos para pagamento de suas obrigações com exigibilidades a curto e longo prazos, quando considerados todos os ativos das Companhias.

Com relação ao **Capital de Giro Líquido**, esse apresentou resultado negativo de **R\$ 25.135.427,00** no mês de junho/2023, com majoração do saldo desfavorável em menos de 1% no trimestre analisado e demonstrando uma piora na relação atualmente desequilibrada entre a lucratividade e o endividamento a curto prazo.

Quanto ao **Grau de Endividamento**, no mês de junho/2023 totalizou **R\$ 56.095.864,00**, com evolução de R\$ 134.174,00 se comparado ao mês anterior, demonstrando que as Empresas não estão conseguindo reverter o quadro econômico desfavorável do **Grupo Citro Sudeste** e gerar disponibilidade financeira para o cumprimento de suas obrigações.

Em relação ao **Faturamento Bruto**, no mês de junho/2023, as Recuperandas registraram um saldo de **R\$ 59.720,00**, apresentando uma minoração de 87%, em comparação ao mês anterior.

Ademais, consigna-se que, quando analisado o faturamento bruto do mês, a empresa **"CITRO SUDESTE INDÚSTRIA"** foi a responsável por 100% do faturamento bruto apresentado.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O **Ativo** encerrou o mês junho/2023, com montante de **R\$ 31.619.343,00** e o **Passivo** com o valor de **R\$ 31.836.326,00**, e a diferença entre eles refere-se ao prejuízo contábil de R\$ 216.983,00 acumulado na demonstração do resultado do exercício no período de janeiro/2023 a junho/2023.

Quanto a **Dívida Tributária**, verifica-se uma majoração de 1% no mês de junho/2023, sumarizando o saldo de **R\$ 5.547.931,00**, tendo em vista que novos provisionamentos de valores a pagar foram superiores as baixas por pagamentos e compensações.

No que se refere a **Demonstração do Resultado do Exercício**, a Empresa apurou o prejuízo contábil de **R\$ 254.327,00**, no mês de junho/2023, aumentando o resultado negativo se comparado ao mês de maio/2023. No mais, conforme detalhado no tópico IX, a elevação do resultado desfavorável se deu em razão da redução do faturamento ter superado a involução dos custos e despesas.

De acordo com as questões levantadas neste Relatório Mensal de Atividades, espera-se que as Recuperandas adotem estratégias, a fim de prospectar novas receitas e alavancar seu faturamento de forma sustentável, como também reduzir seu endividamento.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que, por sempre almejar a análise e exposição mais completa das informações necessárias para estruturar um panorama geral das Recuperandas, bem como diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e pelo E. Tribunal de Justiça de São Paulo, com a finalidade de padronizar os dados a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais, sempre solicita, das Recuperandas, a integralidade dos dados necessários para o atendimento das alterações sugeridas pelo CNJ e pelo Tribunal Bandeirante.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do D. Juízo, do N. Ministério Público e dos demais interessados neste processo.

Conchal (SP), 29 de setembro de 2023.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571